



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência de Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras

Processo nº 25749.000020/2001-57

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2000, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS e RECINTOS ALFANDEGADOS/ANVISA/MS E A TRÊS IRMÃOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE ESTÁ INSTALADO A SEDE DA CVPAF/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento, tem com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e art. 55, § 8º da Lei de nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271, de 7 de Julho de 1997, art. 37 e 41-B da Instrução Normativa nº 2, de 30 de Abril de 2008, e alterações, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento Gestão, e na SUBCLAUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento contratual, por objetivo a repactuação do valor do contrato 15/2000 de locação de imóvel para a Sede da CVPAF/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

Em razão da solicitação do reajuste pelo locador, conforme índice nacional de preços ao Consumidor- INPC, visando o equilíbrio econômico e financeiro, o valor mensal da locação passa a vigorar no valor mensal de R\$5.044,49 (cinco mil e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 60.533,38 (sessenta mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), a contar de 01 de Outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 15/2000, não aterradas pelo presente termo de Apostilamento.

Campo Grande MS, 19 de outubro de 2018


Marta de Paiva Hoffmann
 Coordenadora da CVPAF/MS